

## Criança viada não é criança viado!

*¡Un niño maricón no es un niño maricón!*

Marcos Antônio Bessa-Oliveira<sup>1</sup>

### Resumo

O momento é de fazer valer resistências. Mas como resistir quando sequer existe? Então a alternativa é fazer valer re-existências! Quero dizer: o que não existe para passar a existir deve, portanto, re-existir para fazer valer existência como resistências àqueles que não nos querem existentes: vivos. Neste último caso, por conseguinte, os que re-existem — corpos tornados mais invisíveis, agora que já eram/são invisíveis — para os que não os consideram com existência, os Estados-nações ou as Grandes Corporações, instituições que matam cada vez mais, estão precisando assumir *identidades em política* que não se permitem morrer sem se tornarem atos criminosos. Logo, matar um corpo, ainda que inexistente da lógica colonial, é sim crime! Considerando os muitos corpos vivos matáveis, na contemporaneidade migratória, artística, pandêmica e de exteriorização, a partir de uma abordagem descolonial, pretendo deslocar a lógica de que é possível matar alguém, por exemplo, pelo simples fato daquele ser viado, negro, pobre, preto, mulher, criança, puta, trans, entre muitos outros corpos da diferença colonial para reafirmar que matar alguém é crime.

Palavras-Chave: Criança viada; Corpo matável; Corpo da exterioridade; Crimes políticos; Crimes permitidos por políticas.

### Resumen

El momento es hacer cumplir la resistencia. ¿Pero cómo resistir cuando ni siquiera existe? ¡Entonces la alternativa es afirmar las reexistencias! Quiero decir: lo que no existe para llegar a existir debe, por tanto, volver a existir para afirmar la existencia como resistencia a quienes no quieren que existamos: vivir. En este último caso, por tanto, los que re-existen — cuerpos invisibilizados ahora que eran/son invisibles — para los que no los consideran existentes, los Estados-nación o las Grandes Corporaciones, instituciones que matan cada vez más, necesitan asumir *identidades en política* que no se dejan morir sin convertirse en actos delictivos. Por lo tanto, matar un cuerpo, incluso si no existe en la lógica colonial, ¡es un crimen! Considerando los muchos cuerpos vivos matables, en la contemporánea migratoria, artística, pandémica y exteriorización, desde un enfoque descolonial, pretendo desplazar la lógica de que es posible matar a alguien, por ejemplo, por el simple hecho de que sea marica, negra, pobre, negro, mujer, niño, puta, trans, entre muchos otros cuerpos de la diferencia colonial para reafirmar que matar a alguien es un delito.

Palabras claves: Niño maricón; Cuerpo matable; Cuerpo de exterioridad; Crímenes políticos; Delitos permitidos por las políticas.

## 1. Introdução

Eram uma vez vários contos de fadas, histórias da carochinha, cantigas de ninar, brincadeiras de rodas. Já era o tempo em que as crianças brincavam ingenuamente. Igualmente, foi-se o tempo em que as crianças tinham, obrigatoriamente, que ser apenas crianças. Várias

---

<sup>1</sup> Pós-doutorando em Estudos de Linguagens (FAALC-UFMS); Professor na UEMS (Graduação em Artes Cênicas, Dança e Teatro e no PROFEDUC) e Coordenador do NAV(r)E – Núcleo de Artes Visuais em (re)Verificações Epistemológicas – UEMS/CNPq; Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil; [marcosbessa2001@gmail.com](mailto:marcosbessa2001@gmail.com).

daquelas histórias que crescemos lendo, assistindo na TV ou ouvindo através de fitas K7 ou dos discos de vinil já eram impróprias para crianças que foram apenas crianças. Do mesmo jeito, nem por isso as crianças cresceram, desenvolveram e mudaram, daqueles tempos para os agoras da atualidade, cinderelas, pinóquios, brancas de neve, gata borralheira, popeyes, olivias palito, pica-paus, tons e jerrys, entre muitos outros personagens de histórias “para crianças”, acreditando que eram de fato aqueles. Quando muito algumas das crianças que viveram aquelas épocas, áureas diriam alguns, agora adultos, avós e avôs, em muitos casos, têm hoje guardada uma miniatura das personagens daquelas muitas histórias de animação.

Entretanto, hoje, o crime no Brasil parece contos de fatos contados por *fakes*: “o menino veste azul e a menina veste rosa”, mas quem tem direito é o estuprador mesmo quando a vítima tem 10 anos; passam-se boiadas inteiras sob as cercas da legalidade para queimar o País inteiro; a esposa do Presidente da República brasileira recebe R\$89 mil reais em suas contas de um condenado pela justiça e ninguém pode saber por que; o Presidente prefere a “porrada” e manter mortos mais de 115 mil pessoas à conversa com os “bundões” que podem pegar a COVID-19; seus filhos empregam fantasmas até hoje que há muito já haviam sido caçados das Assembleias e Câmaras e o dinheiro só cai nas contas; a esposa pastora assassina o marido também pastor mesmo sendo “mãe” de 56 filhos e só escuta sei tiros; além de Senadores, Deputados Federais e Estaduais, igualmente de muitos Governadores, Prefeitos e Vereadores que são denunciados por roubo, latrocínio, assaltos, desvio de verbas públicas, estupros, desvios de condutas, entre uma série de outros crimes listados nas leis brasileiras como crimes e continuam impunes porque a legislação brasileira, de algum modo, para quem é rico e pode pagar, claro, permite e porque as mentiras continuam contando as histórias no Brasil.

Tudo isso, pior, em muitos casos é permissível porque têm juízes, advogados, promotores e policiais, federais, civis e militares, na maioria das vezes, e até os cristãos, ou religiosos de muitas outras seitas e naturezas envolvidos, além dos antigos e tradicionais criminosos que as histórias sempre nos contaram comentando e acobertando os mesmos crimes que aqueles que legislam ou deveriam ser legisladores e protetores das leis são os próprios culpados de burlarem as leis que viraram histórias. O Brasil está vivendo um momento da bala, do *fake*, do “cheque e mate”, da volta de crimes antigos que já haviam supostamente sido banidos e ninguém parece dar a menor importância porque são histórias que ocupam, diariamente, as manchetes dos jornais no mundo inteiro e só não são lidas e ouvidas dentro das fronteiras brasileiras. Pois, o pobre continua cada vez mais pobre, o rico cada vez mais rico, o número de mortos aumenta a cada dia, as notícias de roubos só fazem aumentar e, ainda mais assustador, a legalidade no País parece ir de mal a pior porque o próprio Presidente da República é, entre todos esses que compartilham da sua quadrilha, o pior dos exemplos para a Nação.

## 2. Desenvolvimento

Imediatamente, é possível dizer que os mesmo corpos que eram mortos antes de todo este cenário se desenhar continuam sendo assassinados e deixados à deriva nas ruas, nas redes sociais, nas telas das TVs ou nas páginas dos jornais diariamente e ninguém faz nada. Um pacto político (criminoso) da amizade entre o Presidente da República e os Partidos do Centrão parece ter colocado uma pedra em cima de tudo e de todos para manter a lógica de conto de fadas nas histórias brasileiras. Mesmo aquelas mais assustadoras que vivenciamos agora em tempos de pandemia. Claro que tudo isso me interessa – fatos e *fakes* em relação a essa “despolítica brasileira” (BESSA-OLIVEIRA, 2020) – mas, neste momento, quero discutir, por meio de uma abordagem descolonial crítico-*biogeográfica* fronteiriça a falta das vergonhas nas caras dessas

pessoas que falham e faltam com a maioria das pessoas por deixarem contar essas histórias macabras como se fossem contos de fadas da carochinha. Para isso é preciso falarmos de uma política que emerge dos corpos das diferenças,

Ou seja, um pensamento que faz visível a geopolítica e corpo-política de todo pensamento que a teologia cristã e a egologia (e.g. cartesianismo) ocultam. Por tanto, se o ponto de origem do pensamento/sensibilidade e do fazer fronteiriços é o Terceiro Mundo, e se suas rotas de dispersão se realizaram através de quem migrou do Terceiro para o Primeiro Mundo, então o ser e o fazer, habitando as fronteiras, criou as condições para ligar a epistemologia fronteiriça com a consciência imigrante e, em consequência, desvinculá-la da epistemologia territorial e imperial baseada nas políticas de conhecimento teológicas (Renascimento) e egológicas (Ilustração). Como é bem sabido, as políticas teo- y ego-lógicas do conhecimento se basearam na supressão tanto da sensibilidade como da localização geo-histórica do corpo. Foi precisamente essa supressão o que tornou possível que a teo-política e a geopolítica do conhecimento fossem proclamadas universais. (MIGNOLO, 2017, p. 16-17).

Neste caso, por conseguinte, é evidente que o momento é de fazer valer resistências de corpos que sempre pareceram sem resistência. Mas como resistir em um momento quando sequer existe enquanto corpos que devem ser respeitados? Então a alternativa que este trabalho quer trazer à tona é a de fazer valer re-existências de corpos que sempre foram invisibilizados pela falta de corpo-políticas (MIGNOLO, 2017) para os corpos das diferenças e pela insistência de políticas partidárias no Brasil! Assim, quero dizer que o que não existe para poucos que definem as existências, para passar a existir deve, portanto, re-existir para fazer valer existência contra e como resistências àqueles que não nos querem existentes: vivos porque nos preferem mortos, por exemplo, agora, pela COVID-19. Neste último caso, por conseguinte, os que re-existem — corpos tornados mais invisíveis, agora que já eram/são invisíveis e invisibilizados cada vez mais — para os que não os consideram com existência e existentes, os Estados-nações ou as Grandes Corporações, no caso do Brasil o Governo Federal ou aquelas grandes instituições que apoiam a despolítica daquele, porque são instituições que matam cada vez mais os invisíveis, estão precisando assumir *identidades em política* (MIGNOLO, 2008) que não se permitem morrer sem se tornarem vítimas de atos criminosos.

Não, não estou falando de “política de identidade”, mas de “identidade em política”. Não há, pois, necessidade de argumentar que a política de identidade se baseia na suposição de que as identidades são aspectos essenciais dos indivíduos, que podem levar à intolerância, e de que nas políticas identitárias posições fundamentalistas são sempre um perigo. Uma vez que concordo parcialmente com tal visão de política de identidade – da qual nada é isento, já que há políticas identitárias baseadas nas condições de ser negro ou branco, mulher ou homem, em homossexualidade e também em heterossexualidade –, é que construo meu argumento na relevância extrema da identidade *em política*. (MIGNOLO, 2008, p. 289, grifo do autor).

Por conseguinte, então, ao falar de crianças viadas, estupradas, de crianças violadas, mas também de corpos negros que sofrem preconceitos racistas, de corpos trans que sofrem com homofobias de pessoas que julgam a heteronormatividade como único padrão, mas também das mulheres que sofrem com a violência ao corpo feminino, muitas vezes cometida exatamente por aqueles que deveriam lhes dar carinho e segurança dentro de suas casas em contexto de isolamento por causa da pandemia pela COVID-19 que obriga a convivência, falo de corpos que não têm políticas a seus favores. Haja vista porque são corpos dispensáveis pelo padrão que exige o corpo colonial, escravo como os corpos da colonização, ou porque são

corpos que não servem – são, portanto, descartáveis e matáveis – para o trabalho pesado, para o prazer dos seus donos ou porque simplesmente não compõem os padrões de crianças que devem vestir azul ou rosa, mas que não podem vestir um laranja ou um lilás; porque são corpos que rezam outras crenças que não as cristãs ou as que ainda assim são permitidas pela cristandade; são corpos que podem receber receitas fraudulentas; são corpos que acolhem mais de 50 filhos para o puro prazer de escravizar ou matar, entre outros muitos corpos das diferenças que não são contemplados pelas políticas partidaristas ou da “economia da morte” ou “do ódio” (BESSA-OLIVEIRA, 2020a) que hoje compõem as políticas do desPresidente da República do Brasil.

### 3. Conclusões

Tendo em vista esses apontamentos iniciais, esta proposta quer argumentar que matar um corpo, ainda que inexistente da lógica colonial ou mesmo na perspectiva que tem se erigido com a colonialidade (pelo domínio do trabalho, do prazer e da subjetividade ou pela tecnocolonialidade (BESSA-OLIVEIRA, 2020b)), é sim crime! Entretanto, crimes não condenados, em muitos casos, pelas políticas que temos aí colocadas já que são políticas e leis para minorias. Faço essas argumentações considerando, por exemplo, que os muitos corpos vivos matáveis, na contemporaneidade migratória, artística, pandêmica e de exteriorização, simplesmente por que são corpos das diferenças em relação ao padrão (masculino, hétero, fático, rico, branco, cristão, falante das línguas oficiais ocidentais e dominante da ciência como produção do conhecimento), a partir dessa abordagem descolonial, para deslocar a lógica de que é possível matar alguém, por exemplo, pelo simples fato daquele ser viado, negro, pobre, preto, mulher, criança, puta, trans, entre muitos outros tantos corpos da diferença colonial presentes na colonialidade contemporânea para reafirmar que matar alguém é crime.

Do mesmo modo, tenho em certeza que aqueles que ocupam hoje os lugares que foram no início da reflexão elencados (ministros, presidente, juízes, deputados, senadores, governadores, vereadores, militares, procuradores, prefeitos e seus respectivos familiares) não têm o direito de matar e saírem impune porque supostamente controlam leis. Neste caso, vamos reivindicar o devido cumprimento das leis e das políticas nacionais para enquadrar, literalmente, àqueles que se julgam acima dessas porque simplesmente ocupam cargos ou porque são parentes de quem ocupa algum cargo na política ou na lei brasileira. Portanto, este trabalho é, de certa forma, uma defesa de um mundo mais viado, negro, mais do indivíduo que tem o caráter de ser pobre, preto, mulher, criança, um mundo de putas que trabalham honestamente, de pessoas trans que ganham suas vidas de modo honesto dando ou sentindo prazer ou também não, entre muitos outros tantos corpos da diferença colonial presentes na colonialidade contemporânea, mas que são honesto sem serem políticos ou das leis brasileiras.

### Referências

BESSA-OLIVEIRA, Marcos Antônio. (Des)política para *corpos-política* na arte, na cultura e na educação. *Interritórios: Revista de Educação*, v. 6, n. 10, Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, Brasil, 2020, p. 1-26. Disponível: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/244891/0>. Acesso em: 24 mai. 2020.

BESSA-OLIVEIRA, Marcos Antônio. O Corpo e a Geopolítica da Tecnocolonização, Tecnocolonialidade do Corpo na Arte, na Cultura e na Educação! (1ª Parte). *Artigo apresentado no II Congresso Internacional Online de Estudos sobre Culturas*, na modalidade online, 2020a. Foz do Iguaçu, PR, Online, 22 a 26 de junho, p. 1-21, 2020. (Texto acervo do autor).

BESSA-OLIVEIRA, Marcos Antônio. *Educação, Tecnocolonialidade, Docência Remota & a Covid-19*. Campo Grande, MS: Life Editora, 2020b.

BESSA-OLIVEIRA, Marcos Antônio. *Arte Biogeográfica, Processos Criativos & a Covid-19*. Campo Grande, MS: Life Editora, 2020c. (Livro no Prelo).

MIGNOLO, Walter, D.. Desafios decoloniais hoje. Tradução de Marcos de Jesus Oliveira. *Revista Epistemologias do Sul*. Foz do Iguaçu, PR. V.1, n.1, 2017, p. 12- 32, 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/download/772/645>. Acesso em: 27 fev. 2020.

MIGNOLO. Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Trad. de Ângela Lopes norte. *Cadernos de letras da UFF – Dossiê Literatura, Língua e identidade*, n.34, p. 287-324, 2008. Disponível em: <http://www.cadernosdeletras.uff.br/joomla/images/stories/edicoes/34/traducao.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2020.